

## **Decreto 010/2006**

O Prefeito Municipal de Goianá em conformidade com os fins estabelecidos na Lei Municipal nº 184/2001, lei que estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural deste Município, decreta o Tombamento do Prédio do centro Cultural e Biblioteca Municipal localizado à Av. 21 de dezembro, 810 – Centro, por seu valor histórico, artístico, arquitetônico, e cultural. Tombamento este feito em 12-04-2001 pelo Conselho Municipal de patrimônio Cultural de Goianá.

Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei supracitada, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem previa deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Goianá.

Esse bem cultural fica sujeito à diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei supracitada, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem previa deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Goianá e aprovação da Secretaria de Educação e Cultura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Prefeitura de Goianá, 03 de abril de 2006.

**José Loures Ciconeli**

**Prefeito Municipal**